



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

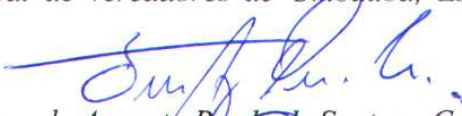
EMENTA: "Exonera o servidor, **Bruno Souza Lima** do cargo de **Chefe do Controle Interno CCI**".

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor, **Bruno Souza Lima**, portador do CPF 089.410.215-02 RG: 03.690.141-5, SSP/SE, do cargo de **Chefe do Controle Interno CCI** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

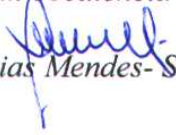
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 30 de dezembro de 2024.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Sousa Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 279 de 30 de dezembro de 2024 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor Geral.